

CONTRATO Nº 52/2015

Contrato para a prestação de Serviços de Aluguer para Instalação da Iluminação Decorativa de Natal 2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Iluminarte, Lda, com sede na Travessa Cidade de Guimarães, nº 425, Concelho de Fafe. -

----- Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do nº 2, do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro. -----

----- SEGUNDO: André Filipe Ferreira Mendes, residente na rua do Lobo Manso, nº 73, concelho de Fafe, na qualidade de sócio gerente da empresa Iluminarte, Lda, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial de Fafe que arquivo, outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 513065156 -----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'A. B.' with a flourish above it.

---- Que por seu despacho de dezoito de novembro de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1, da alínea a), do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante a aquisição de serviços de aluguer para instalação da iluminação decorativa de Natal 2015, pelo valor total de quinze mil euros, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental 0102/0202259999, do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número dois mil quatrocentos e quarenta e três, datada de dezoito de novembro de dois mil e quinze. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato entra em vigor no dia da assinatura do mesmo e termina no dia seis de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

---- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

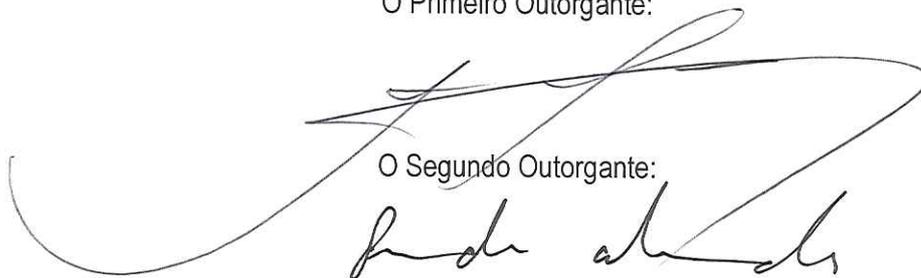
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Fafe, datada de dezoito de setembro de dois mil e quinze, válida pelo período de três meses; -----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e quinze, válida pelo prazo de quatro meses; -----

----- c) Certificado de Registo Criminal. -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:



O Oficial Público:

